

PREVENÇÃO SUSTENTÁVEL

## BOLETIM N°07

#### MARIA DA **PENHA** AS **MULHERES TRANS**

Atualmente, o Brasil mantém a posição de país que mais mata transexuais no mundo, mesmo com a ausência de oficiais dados número de 0 subnotificação. A expectativa de vida de uma mulher trans no Brasil é de apenas 35 anos, metade da média nacional. mulheres estão expostas a diversas formas de violência, como transfobia e racismo e, dentre elas, a violência de gênero. O termo "mulheres trans" engloba vivências trans em sua sofrem com essa violência de gênero. generalidade, identidades de gênero não Agregado a toda vulnerabilidade normativas, como as vividas por mulheres transgêneras, transexuais e normalizava a agressão doméstica e travestis.

familiar, as mulheres trans também com uma lente de aumento em relação à sofrem com essa violência de gênero. Agregado a toda vulnerabilidade uma cultura que advinda de normalizava a agressão doméstica e familiar contra a mulher, têm-se a marginalidade da mulher trans, vista com uma lente de aumento em relação à violência.

Atualmente, o Brasil mantém a posição de país que mais mata transexuais no mundo, mesmo com a ausência de oficiais e o número de dados

subnotificação. A expectativa de vida de uma mulher trans no Brasil é de apenas 35 anos, metade da média nacional. Essas mulheres estão expostas a diversas formas de violência, como transfobia e racismo e, dentre elas, a violência de gênero. O termo "mulheres trans" engloba vivências trans em sua generalidade, identidades de gênero não normativas, como as vividas por mulheres transgêneras, transexuais e travestis.

No âmbito da violência doméstica e familiar, as mulheres trans também advinda de uma cultura familiar contra a mulher, têm-se a No âmbito da violência doméstica e marginalidade da mulher trans, vista violência.

> Apesar do número alarmante de assassinatos contra a população trans em 2021 ser relativamente menor do que o registrado no mesmo período de 2020, acredita-se que o contexto da pandemia e a restrição de festas e datas comemorativas, como o carnaval, diminuem a exposição dessa população a violência. No contexto pandêmico, pessoas trans estão expostas, ainda mais, a uma condição de extrema



PREVENÇÃO SUSTENTÁVEL

## **BOLETIM Nº07**

vulnerabilidade, devido a sua invisibilidade social e carência de políticas públicas voltadas para essa população e isso as coloca em um lugar de extrema precarização diante de sua própria existência. Em 2020, foram assassinadas 175 mulheres trans, que eram em sua maioria negras, pobres e prostitutas.

Conforme disposto no artigo 5º da Lei Maria da Penha, nº11.340/06, "configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou entendimento de que a Lei Maria da psicológico e dano moral ou Penha se aplica a mulheres trans patrimonial." Percebe-se que a Lei independentemente de Maria da Penha não faz menção ao sexo biológico feminino e o equipara enquanto determinante de ser uma A noção de gênero está associada a mulher. Além disso, a Lei especifica que a violência é baseada no gênero, ou seja, o sujeito passivo da violência está no fato de ser mulher e suas implicações sociais, independente do sexo biológico da mesma.

diante dos impasses interpretativos, os Tribunais de Justiça e Tribunais Superiores, instituições que estabelecem diretrizes interpretativas, já emitiram entendimento de que a proteção conferida pela Lei Maria da É preciso descentralizar as questões

restrições biológicas ou burocráticas, pois o termo "mulher" deve interpretado de forma extensiva e abrangente, incluindo mulheres trans sujeito passivo, visando como cumprimento das normas pela garantia dos direitos fundamentais e pelo princípio da dignidade da pessoa humana, conferidos pela Constituição Federal.

O Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (F) publicou em enunciado, de número 46, no ano de 2017, o registral do nome e de cirurgia de redesignação sexual.

construções sociais que abrangem experiências para além das de mulheres cisgênero, ou seja, aquelas que se identificam, em todos os aspectos, com o sexo de nascença. As construções sociais em torno do gênero feminino legitimam outras vivências femininas, como as de mulheres trans, que foram atribuídas ao sexo masculino nascerem e possuem uma identidade de gênero feminina.

Penha não deve ser esculpida diante de relacionadas à violência doméstica da



PREVENÇÃO SUSTENTÁVEL

## BOLETIM N°07

heteronormatividade, que para normativas experiências não de mulheres não sejam trans invisibilizadas e que a violência de despercebida e sem a devida proteção jurídica para com a vítima.

### **REFERÊNCIAS:**

Associação Nacional de Transexuais e Travestis. Assassinatos. Disponível em: https://antrabrasil.org/assassinatos/.

Acesso em: 22 jun. 2021.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 07 ago. 2006. Disponível <http:// em: www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004 -2006/2006/lei/l11340.htm >. Acesso em: 12 jun. 2021.

COSTA, Camila Pereira. APLICAÇÃO DA **MARIA** LEI DA **PENHA** EM TRANSGÊNEROS E TRANSEXUAIS. **CADERNOS** DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, 2(2). 2018. Disponível em https://cesuscvirtual.com.br/index.php/ CIC-CESUSC/article/view/112. Acesso em 16 jun. 2021.

FONAVID. Enunciados. Disponível em: https://www.amb.com.br/fonavid/enun ciados.php. Acesso em: 22 jun. 2021.

MELLO, Adriana Ramos de. Lei Maria da Penha na Prática. 2. ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2020.

perspectiva única da cisgeneridade e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -TÉCNICA SOBRE OAB. NOTA APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA TRANSEXUAIS E TRAVESTIS. gênero contra essa população não passe Conselho Federal - Comissão Especial de Diversidade Sexual, 2014.

> SOUZA, Waynner. Mazzoco. APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA EM FAVOR DE TRANSEXUAIS E/OU TRANSGÊNEROS EM HIPÓTESES VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR. Legis Augustus, Disponível em https://apl.unisuam.edu.br/index.php/le gisaugustus/article/view/445. Acesso em 19 jun. 2021.

#### Saiba mais:

A ativista Neon Cunha – mulher, negra, ameríndia e transgênera – entrou para a história e mudou a vida de mulheres trans no Brasil ao pedir, em 2016, direito à morte assistida à Organização dos Estados Americanos, caso não tivesse retificado nome seu nos seus documentos. Assim, Neon lutou para que fosse legitimada enquanto mulher e para ter respaldado o seu direito de ser e existir. Conheça mais sobre essa história e as suas implicações jurídicas em: https://www.uol.com.br/ecoa/reportage ns-especiais/causadores-neon-cunha/



PREVENÇÃO SUSTENTÁVEL

### ONDE BUSCAR AJUDA EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência

Casa da Mulher Brasileira

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 - Bairro Jaracaty.

CEP: 65076-820, São Luís-MA

Telefone: (98) 3198-0100 / 3198-0101/

98425-8469/ 98409-8557 (Recepção)

1<sup>a</sup> Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís (Ações Penais)

Fórum Desembargador Sarney Costa, Avenida Prof. Carlos Cunha, 5° andar, Ala 04, Calhau. CEP: 65076-820, São Luís-MA. Telefone: (98) 3194-5400 (Fórum) /

3194-5695

**DELEGACIA ESPECIAL DA MULHER (DEM) – SÃO LUÍS – 24 h** (Atendimento na Casa da Mulher Brasileira)

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572, Bairro Jaracaty.

CEP: 65076-820, São Luís-MA.

Telefone: (98) 3214-8649 / 3214-8651 /

3214-8647 / 99187-6622

2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís (Medidas Protetivas de Urgência)

(Atendimento na Casa da Mulher Brasileira)

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 -Bairro Jaracaty

CEP: 65076-820, São Luís-MA.

Telefone: (98) 3231-0420 / 3198-0165 / 0164/99112-3366

Telefone: (98) 98873-6506 (Mulheres com medidas protetivas de urgência).

### DELEGACIA ONLINE do Estado do Maranhão

Atendimento pelo site: https://delegaciaonline.ssp.ma.gov.br

### PATRULHA MARIA DA PENHA PMMA

Comando de Segurança Comunitária – CSC

Av. Cons. Hilton Rodrigues, s/n, Olho d'Água, São Luís-MA

Fones: 2106-8480/ 99219-3671

### Defensoria Pública – Núcleo de Defesa da Mulher

(Atendimento na Casa da Mulher Brasileira)

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 -Bairro Jaracaty

CEP: 65076-820, São Luís-MA. Telefone: (98) 99242-0137



PREVENÇÃO SUSTENTÁVEL

### ONDE BUSCAR AJUDA EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER?

21<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Mulher de São Luís (Ações Penais)

Prédio sede das Promotorias (ao lado do Fórum)

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau

CEP: 65076-906, São Luís-MA

Telefone: (98) 3219-1849

22ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Mulher de São Luís (Medidas Protetivas de Urgência)

(Atendimento na Casa da Mulher Brasileira)

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº 572 -Bairro Jaracaty

CEP: 65076-820, São Luís-MA

Telefone: (98) 3232-4604 / 99100-7491





